



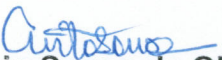
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Educação do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de ensino fundamental do município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 03 de fevereiro de 2017.

  
**Antonio Sousa de Oliveira**  
Secretário Interino de Educação